

**CURSOS DE LETRAS:
o (quase não) lugar da
formação tecnológica
do professor**

COURSES OF LETTERS:
the (almost) no place of the
teacher's technological training

CURSOS DE LETRAS:
el (casi no) lugar de la formación
tecnológica del profesor

**Ana Paula Teixeira Porto¹
Luana Teixeira Porto^{2, 3}**

RESUMO

Este artigo aborda a formação de professores de Letras para uso de tecnologias com o objetivo de discutir a formação tecnológica desses profissionais para atuação na docência de língua portuguesa e literatura. Para tanto, contempla análise documental de leis, resoluções e pareceres que balizam a formação de professores e diretrizes para oferta de cursos de Letras e apresenta exame de propostas de cursos presenciais de licenciatura em Letras que com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, indicados em 2017 como cursos de excelência em avaliações do Ministério da Educação. A análise revela que a

¹ Doutorada em Letras – Literatura Brasileira, Mestra em Letras – Literatura Brasileira e Graduada em Letras. Professora do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). E-mail: anapaulateixeiraporto@gmail.com.

² Doutorada em Letras – Literatura Comparada, Mestra em Letras – Literatura Brasileira e Graduada em Letras. Professora do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). E-mail: luanatporto@gmail.com.

³Endereço de contato das autoras (por correio): Programa de Pós-graduação em Letras da URI. Prédio 8, sala 105. Rua Assis Brasil, 709. Bairro Itapagé. Frederico Westphalen. RS. Brasil. CEP 98400-000.

inserção da tecnologia em currículos de Letras é escassa em termos quantitativos, indicando comprometimento de seu uso pelo docente.

PALAVRAS-CHAVE: curso de Letras; formação docente; tecnologia; currículos.

ABSTRACT

This article deals with the training of teachers of Letters for the use of technologies with the objective of discussing the technological formation of these professionals to act in the teaching of Portuguese language and literature. In order to do so, it contemplates documentary analysis of laws, resolutions and opinions that guide the training of teachers and guidelines for the offering of courses in Letters and presents the examination of proposals for courses of degree in Letters that have a qualification in Portuguese Language and Literature, indicated in 2017 as courses of excellence in evaluations of the Ministry of Education. The analysis reveals that the insertion of technology in curriculum of letters is scarce in quantitative terms, indicating a compromise of its use by the teacher.

KEYWORDS: course of Letters; teacher training; technology; curriculum.

RESUMEN

Este artículo aborda la formación de profesores de Letras para uso de tecnologías con el objetivo de discutir la formación tecnológica de esos profesionales para actuación en la docencia de lengua portuguesa y literatura. Para ello, contempla análisis documental de leyes, resoluciones y opiniones que balizan la formación de profesores y directrices para la oferta de cursos de Letras y presenta un examen de propuestas de cursos presenciales de licenciatura en Letras que con habilitación en Lengua Portuguesa y Literatura, indicados en 2017 como cursos de excelencia en evaluaciones del Ministerio de Educación. El análisis revela que la inserción de la tecnología en currículos de Letras es escasa en términos cuantitativos, indicando compromiso de su uso por el docente.



ISSN nº 2447-4266

Vol. 4, n. 3, maio. 2018

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p1043>

PALABRAS CLAVE: curso de Letras; formação docente; tecnologia; currículos.

Recebido em: 29.11.2017. Aceito em: 16.03.2018. Publicado em: 29.04.2018.

Introdução

A formação em Letras, no Brasil, inicia-se, em 1837, com o Bacharelado em Letras no Colégio Pedro II. Porém, a oferta, em cursos de graduação em universidades⁴, começa apenas no século XX, nos anos 30, ligada às faculdades de Filosofia apesar de tentativas anteriores para criação de cursos de Letras, pois, antes desse período, brasileiros abastados iam para a Europa cursar graduação – a Universidade de Coimbra chegou a receber mais de 2.500 brasileiros até o início do século XIX, conforme relata Anísio Teixeira (1989). Em 1931, o Brasil instituiu decreto para implantação de universidade no país, estabelecendo que, entre os cursos de Direito, Medicina, Engenharia e Educação, Ciências e Letras, três deveriam ser ofertados para a criação de uma universidade, ou seja, esse *status* de universidade só seria aclançado com um índice quantitativo mínimo de cursos.

Surge, então, em 1934, a Universidade de São Paulo, a qual atendeu integralmente ao decreto de 1931 e inovou ao fundar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Essa universidade, segundo Fiorin (2006, p. 13), lançou o primeiro curso de Letras em 1934 e “em 1935, na Universidade do Distrito Federal; em 1939, na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil e na Universidade de Minas Gerais”. A formação profissional em Letras nasce associada à área de Ciências Humanas, asseverando um lugar de formação humanística voltada à apreciação das artes e ao ensino de línguas, tal como se propunha a formação na Europa, lugar em que essas disciplinas, juntamente com outros saberes, indicavam erudição, influência e poder.

⁴ É interessante observar que a formação em Letras integra o rol dos primeiros cursos universitários brasileiros, já que a primeira universidade foi criada em 1920, contando com professores europeus contratados para lecionar no Brasil mesmo sem formação para docência. Estava, nessa época, em uma posição de destaque junto a outras graduações, como Filosofia, Direito, Medicina.

A criação do primeiro curso foi pautada em modelos estruturais e curriculares europeus que promoviam os estudos clássicos, com disciplinas voltadas aos estudos das literaturas clássicas da Europa e da língua, com ênfase no latim, na filologia, na oratória, etc ensinadas a partir do exame de textos literários. Além disso, já havia uma clara visão do profissional a ser formado, a saber, aquele que domina língua e literatura, pois a faculdade de Letras “estava subdividida em duas subsecções: Letras Clássicas e Português e Línguas Estrangeiras” (FIORIN, 2006, p. 15).

Nessa primeira metade do século XX, também se concebia a formação em Letras em cursos de bacharelado, de formação mais curta (três anos), e de licenciatura, com necessidade de um ano a mais para aprendizagem didática – a tradicional fórmula 3 + 1 (três anos de formação específica e um ano de formação pedagógica) que foi dissociada a partir das reformulações curriculares para a formação de professores promovidas pela Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional – LDBEN (1996) e no início dos anos 2000.

A LDBEN (1996), embora não apresente uma perspectiva muito detalhada para a formação de professores, já indica novos caminhos dessa formação, como a necessidade de licenciatura plena ou de formação em magistério – curso normal para quem atuar na educação infantil – e a relevância de uma associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviços. Essa prerrogativa de certa forma abole o modelo 3+1 que separava esses momentos (o puramente acadêmico e o didático) e incide sobre a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos ao longo da formação e não uma formação didática posterior à formação específica.

Já o Parecer CNE/CES 9/2001, um dos principais documentos a alterar a lógica tradicional da formação de professores e a basear a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, assinala uma série de pontos a serem repensados nas licenciaturas, incluindo a questão curricular, estrutural e de funcionamento dos cursos, além do desenvolvimento da pesquisa. Defende ainda uma maior aproximação da formação com o contexto prático das escolas de educação básica.

Considerando-se as particularidades dos diferentes momentos históricos dos cursos de formação de professores, desde as primeiras licenciaturas em Letras, naquelas concepções já era visível que, para ser professor, é preciso saber ensinar a partir de técnicas específicas:

Os cursos destinados às várias áreas do conhecimento foram concebidos, uniformemente, com três anos letivos para o Bacharelado (título de valor acadêmico) seguidos de um ano suplementar de "Didática" para a Licenciatura (título profissional do magistério). Os setores de onde provinham os professores de línguas ficaram divididos em três modalidades – Letras Clássicas, Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas – incluindo-se na primeira o Português com objeto de habilitação específica. Finalmente, como as novas escolas a serem criadas deveriam seguir o modelo da Faculdade Nacional, os currículos passaram a ser os mesmos para todo o país. (FIALHO; FIDELES, 2008, s. p.)

Historicamente, a formação desses profissionais está relacionada ao conhecimento teórico sobre a língua, o que inclui estudo de diversas teorias que a descrevem sob diferentes perspectivas, e sobre a literatura, especialmente a clássica e a produzida no Brasil em língua portuguesa e na modalidade escrita, já que há um ocultamento das literaturas orais nos currículos das graduações. Nesse sentido, Lajolo (s.d.) também observa o caráter redutor dado à formação do profissional de Letras, pois a organização curricular dos cursos da primeira metade do século XX

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p1043>

parece emblematizar, na distinção de espaços e de tempos, a radical incompatibilidade de seus objetivos: para as pesquisas, para os trabalhos intelectuais, para as altas atividades de ordem técnica ou desinteressada, as línguas, literaturas e filologias do currículo, propriamente de Letras, desenvolvidos na Faculdade de Filosofia. Para a preparação dos candidatos ao magistério, as disciplinas cursadas fora do curso de Letras: no caso paulista, na Escola Normal, efetiva e sintomaticamente chamada de *cursinho*. (LAJOLO, s.d)

A partir de documentos do início do século XXI⁵ com enfoque voltado à formação de docentes para Educação Básica, na modalidade licenciatura, o curso de Letras, além da formação específica em língua e literatura, traz uma reflexão teórica e prática acerca de conhecimentos didáticos e pedagógicos, presentes em todas as licenciaturas, e estágios, práticas e experiências de ensino com vivências de um professor em sala de aula. No entanto, essa formação para o ensino é dada por professores com formação em outras áreas – não em Letras:

Assim, entre as constantes do curso de Letras, ao longo de seu meio século de existência, destaca-se o exílio das matérias de sua licenciatura para as escolas/institutos/faculdades de Educação/Pedagogia, onde metodologia, Psicologia, Administração Escolar & Didática, pretendem e precisam dar conta da formação docente de um egresso do curso de letras. (LAJOLO, s. d.)

Os cursos de Letras podem ser diversificados quanto às habilitações que ofertam, podendo preparar profissionais para o ensino da língua portuguesa e de literaturas de língua portuguesa nos casos de uma única habilitação ou, nos

⁵ Referimo-nos aos seguintes documentos em especial: Parecer CNE/CES 9/2001, Diretrizes Nacionais para Formação de Professores para Educação Básica (2002) e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (2002).

casos de dupla habilitação, voltar-se ao ensino das línguas portuguesa e estrangeira, como inglês, espanhol, italiano, alemão e francês e suas respectivas literaturas. Para sua estruturação, seja na opção de bacharelado ou licenciatura ou na modalidade presencial ou a distância, há normatizações específicas para o curso, como as Diretrizes Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002), que definem diversos fatores essenciais a essa formação.

Dentre esses fatores, a temática da tecnologia é fortemente presente nos documentos oficiais que norteiam tanto a estruturação do curso de quanto a atuação do professor da área na Educação Básica. Essa proposição está ratificada na Resolução n. 2, de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. O documento refere que a formação docente para a atuação na Educação Básica deve fortalecer pressupostos teóricos e metodológicos capazes de inserirem o uso de tecnologia no cotidiano da sala de aula, o que implica ao docente domínio de tecnologias e inovações, para além do domínio de conteúdo técnico e didático. Mais especificamente no artigo quinto, o parecer aponta que a atuação docente deve ser pautada por uma formação acadêmica que lhe oportunize relevar a seguinte habilidade no educando: “uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes” (BRASIL, 2015, p. 6).

Em relação ao exercício docente no campo escolar, por exemplo, basta citar os Parâmetros Curriculares Nacionais (2000) para o Ensino Médio, os quais indicam a tecnologia como componente a ser abordado e integrado ao estudo das linguagens, tendo em vista um contexto – o contemporâneo – em que as

tecnologias estão inseridas no cotidiano do indivíduo e não só permitem acesso a culturas letradas, mas também propiciam novas formas de aprendizagem e de produção e recepção de textos. Assim, cabe ao professor de Letras instituir metodologia de ensino capaz de fazer revelar, em seus alunos, a seguinte competência: “Entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte e aos problemas que se propõem a solucionar.” (BRASIL, 2000, p. 11).

Os dois documentos citados permitem compreender que a formação do profissional de Letras, antes alicerçada, nos primeiros cursos, no estudo de línguas, literatura e didática, agora passa a requerer outros conteúdos, como o relacionado à exploração de tecnologias no processo de produção e recepção de textos e também nas estratégias de mediação da aprendizagem. Tal observação deveria, pelo menos no plano ideal, levar à incorporação da temática da tecnologia em abordagens teóricas e práticas, e principalmente na definição de disciplinas específicas para domínio do uso de recursos tecnológicos durante a formação acadêmica e ainda para a sua exploração como método de ensino-aprendizagem.

Partindo-se, então, dessa contextualização acerca da formação de professores na área de Letras, em cursos de licenciatura, nossa proposta de discussão está relacionada a uma reflexão sobre como esses cursos propõem a formação de professores para uso de tecnologias. Para tanto, abordamos dois aspectos essenciais, embora não conclusivos para uma discussão sobre o tema: análise documental de leis, resoluções e pareceres que parametrizam a formação de professores em geral e expõem diretrizes para oferta de cursos de Letras; e exame, a partir de análise de conteúdo, de propostas de cursos de licenciatura em Letras que têm destaque em âmbito nacional. Nesse aspecto,

fazemos um recorte: apenas cursos presenciais de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, indicados em 2017 como os melhores do país a partir de rankings que consideram avaliações do Ministério da Educação.

Nossa discussão não busca apontar todos os aspectos que intervêm na formação desses profissionais, pois se concentra apenas em um fator específico que exige atenção nos dias atuais: a formação tecnológica desses profissionais para atuação na docência de língua portuguesa e literatura. Entendemos formação tecnológica de professores a formação ofertada em cursos de graduação e de formação continuada que os prepara para atuar, na docência, com práticas e linguagens singulares associadas ao uso de tecnologias, sendo estas analisadas sob uma perspectiva teórico-crítica que considere o meio, as ferramentas e as linguagens do contexto dessas práticas.

Partimos do princípio de que, no século XXI, com tantos dispositivos tecnológicos ao alcance dos alunos e com novos modos de interação e aprendizagem de crianças e adolescentes, os cursos de licenciatura devem considerar essas particularidades e instituir, na formação de seus graduandos, outra lógica metodológica de ensino-aprendizagem que inclua o uso de tecnologias como ferramentas necessárias nesse processo. Ou seja, é preciso haver uma dimensão pedagógica e tecnológica na formação docente, e isso exige “direcionar nossa atuação formadora, introduzindo questões relativas à inserção da tecnologia na educação, ao letramento digital e à inclusão digital de professores e alunos” (FREIRE, 2009, p. 22).

Nessa perspectiva, duas questões são centrais em nosso debate: Como se dá a formação tecnológica nos cursos de licenciatura em Letras? Em que medida ela se alinha, no conjunto de formação curricular de cursos, ao que se espera dos professores que vão atuar nas escolas de educação básica? Para responder a esses questionamentos, apresentamos uma seção dedicada a reflexões sobre

as bases legais que norteiam a formação tecnológica de professores de Letras e outra seção direcionada à análise de grades curriculares vigentes de licenciatura em Letras.

A formação tecnológica nos Cursos de Letras: bases legais

Um dos principais documentos que buscam algumas parametrizações para educação superior é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Lançada no final do século XX, sua redação (a que deu origem à lei, cujas alterações são numerosas) já indica a inserção de Tecnologias da Informação e Comunicação⁶ na formação profissional e faz alusão à Educação a Distância (EAD), prevendo a esta adoção de ferramentas tecnológicas diversas e apropriadas a essa modalidade de ensino, como uma possibilidade para formação de professores. Segundo a lei, no artigo 62, o uso das tecnologias no processo formativo de professores é uma possibilidade adequada à essa qualificação profissional:

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

Para dar continuidade a essa concepção e dar conta de uma formação de tecnologias aos professores, o governo federal instituiu, em 1997, o ProInfo

⁶É importante registrar, considerando as diversas acepções para o termo "tecnologia", que a referida lei não apresenta uma concepção clara de tecnologia nem de Tecnologias da Informação e Comunicação.

(pela Portaria no. 522, de 1997) com o objetivo de desenvolver informática educativa, e criou ainda a TV Escola. Ambos projetos estavam inseridos no propósito de possibilitar a inserção de recursos tecnológicos no ambiente escolar, o que exigia, por outro lado, a preparação de professores para este fim.

Seguindo essa lógica de aproximação de professores a contextos tecnológicos, o Parecer CNE/CES 9/2001 explicita a necessidade de os cursos de licenciatura incluírem tecnologias como forma de uma aproximação entre ensino e realidade social e cultural da educação básica apesar de reconhecer que iniciativas nesse sentido ainda eram tímidas na época de publicação do documento:

Se o uso de novas tecnologias da informação e da comunicação está sendo colocado como um importante recurso para a educação básica, evidentemente, o mesmo deve valer para a formação de professores. No entanto, ainda são raras as iniciativas no sentido de garantir que o futuro professor aprenda a usar, no exercício da docência, computador, rádio, videocassete, gravador, calculadora, internet e a lidar com programas e softwares educativos. Mais raras, ainda, são as possibilidades de desenvolver, no cotidiano do curso, os conteúdos curriculares das diferentes áreas e disciplinas, por meio das diferentes tecnologias. (BRASIL, 2001, p. 24)

Nesse sentido, o Parecer 9/2001 assinala que

Urge, pois, inserir asdiversas tecnologias da informação e das comunicações no desenvolvimento dos cursos de formação de professores, preparando-os para a finalidade mais nobre da educação escolar: a gestão e a definição de referências éticas, científicas e estéticas para a troca e negociação de sentido, que acontece especialmente na interação e no trabalho escolar coletivo. Gerir e referir o sentido será o mais importante e o professor precisará aprender a fazê-lo em ambientes reais e virtuais. (BRASIL, 2001, p. 25)

O documento deixa claro que a tecnologia não deve ser usada apenas como meio para disseminação de saberes, mas também como meio para formação ética e para a compreensão dos contextos reais e virtuais que povoam o cotidiano das relações pessoais e profissionais da contemporaneidade. Nesse viés, no caso específico da formação em linguagens, área de atuação do professor de Letras, a tecnologia deve ser empregada para mostrar ao educando como agir diante da internet, por exemplo, e gerenciar informações e produções, como textos a serem escritos em plataformas digitais ou lidos em dispositivos móveis.

Além disso, ao destacar que as tecnologias devem ser exploradas em sua diversidade, a LDBEN aponta para que o docente domine ferramentas variadas, que incluem recursos muitas vezes inexistentes em escolas públicas ou distantes da realidade do aluno, como lousa digital e aplicativos para uso em celulares. Logo, é natural concluir que a determinação legal impõe uma prática docente que nem sempre pode ser executada no plano real dos contextos escolares e isso é reflexo não só de infraestrutura dos educandários, na maioria das vezes deficitária quanto a tecnologias, mas também de formação insuficiente oferecida nas graduações ao futuro docente.

Por sua vez, o Parecer CNE/CES 9/2001, que trata de diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, indica a necessidade de uma qualificação profissional adequada aos professores, pois reitera que

É necessário, também, que os cursos de formação ofereçam condições para que os futuros professores aprendam a usar tecnologias de informação e comunicação, cujo domínio é importante para a docência e para as demais dimensões da vida moderna. (BRASIL, 2001, p. 45)

O excerto ilustra uma prerrogativa fundamental: a formação de qualidade dos professores implica por parte destes o domínio dos recursos tecnológicos, contudo, tal capacitação depende de “condições” (pedagógicas, infraestruturais, políticas, atitudinais, etc) que possam, de fato, contribuir para a efetiva aprendizagem das tecnologias pelos docentes. Outrossim, é importante ressaltar que o documento requer o “domínio” das TICs, mas não impõe o domínio pedagógico das ferramentas disponíveis, ou seja, não é indicado, no processo de formação docente, que as tecnologias sejam “experimentadas” nas atividades de transposição didática ou de ensino propriamente dita, o que pode comprometer a adoção de tais recursos nos processos escolares, haja vista que o simples conhecimento sobre tecnologia não implica uso efetivo dela como instrumento para construção e disseminação de saberes.

Especificamente quanto a orientações legais para oferta de cursos de licenciatura em Letras, convém destacar as Diretrizes Curriculares Nacionais, de 2002, sancionadas após parecer favorável do Conselho Nacional de Educação em 2001 (parecer 9/2001, do CNE/CES). Essas diretrizes estabelecem que os egressos de Letras deverão ser capazes de “refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.” (BRASIL, 2001, p. 30). Colocada no mesmo patamar da habilidade técnica da área de formação (língua e literatura), a tecnologia, segundo as diretrizes para a capacitação do profissional da área de Letras, precisa ser compreendida como recurso/meio para promover a aprendizagem ao mesmo tempo em que deve ser compreendida em sua essência, já que o domínio das ferramentas tecnológicas precisa ser possibilitado ao estudante de Letras. Essa perspectiva é reforçada no momento em que o Parecer expõe as competências e habilidades a serem reveladas pelo

granduando em Letras, nas quais está inclusa a de "utilização dos recursos da informática"(BRASIL, 2001, p. 30).

Nesse sentido, as diretrizes acenam para o caráter instrumental das tecnologias na formação em Letras no sentido de que elas podem ser exploradas enquanto ferramentas, meios para desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem. Todavia, as diretrizes e o parecer não são explícitos ao indicar que tipo de tecnologia deve ser abordado na formação docente, uma vez que, dependendo da concepção de tecnologia, quadro, giz e caneta, por exemplo, são classificados como recursos tecnológicos. Esses documentos tendem a manifestar a ideia de que a tecnologia está associada à exploração de recursos digitais como ferramentas de apoio ao ensino, e, nessa perspectiva, computadores, aplicativos e outros dispositivos seriam exemplos de recursos tecnológicos a serem adotados. Entendemos, assim, que os documentos acenam para a compreensão de tecnologia como tecnologia digital em que os instrumentos a serem usados no ensino sejam capazes de possibilitar o acesso real ao mundo virtual, uma vez que é apontado, no documento norteador para a educação básica (Parâmetros Curriculares Nacionais), que o professor deve mostrar ao aluno as facetas desses dois mundos, o que é viabilizado pelo uso das tecnologias digitais.

A imprecisão conceitual do termo nesses documentos indica, ainda, uma complexidade maior a ser enfrentada no processo de formação docente na área de Letras, um vez que, como não há definição de tecnologia, também não é exposto qual o seu "lugar" no currículo da licenciatura. Seria esse lugar um espaço para aprendizagem digital ou para desenvolvimento de letramento digital? Ou seria um conteúdo programático a ser inserido nas disciplinas conteúdos e didáticas, incorporando reflexões como como utilizar a tecnologia para promoção da aprendizagem? Ou seria adequado abarcar esas

duas perspectivas na estruturação da matriz curricular do curso de Letras? Perguntas como essas permanecem sem respostas, mas, apesar disso, é válido reconhecer que a inserção da ideia de tecnologia como tema de formação docente induz a um salto qualitativo na preparação do futuro professor, cuja vivência neste século impõe a interação com os recursos digitais.

Assim, entendemos que os documentos mostram-se inclinados a atender a

uma necessidade na formação de professores de Letras, especialmente em resposta a demandas sociais e exigências externas, propondo um perfil de egresso que atenda tais necessidades e incorporando as TIC como parte (instrumental) desse cenário. (KURTZ, 2015, p. 87)

Apesar de identificarmos avanços nos documentos quanto, pelo menos, à inserção das tecnologias da informação e comunicação na formação dos cursos de licenciatura em Letras, o que se constitui em um movimento desde a LDB e ratificada em 2002 pelas DCNs do curso, observamos, por outro lado, além da lacuna terminológica e conceitual acerca de tecnologia, que os documentos são omissos quanto à definição sobre como as tecnologias devem ser tratadas no ofício docente.

Considerando que “o papel das tecnologias na educação requer antes a compreensão do professor sobre as possibilidades de trabalho com essas tecnologias na condição de ferramentas de aprendizagem” (BALADELI, 2009, p. 30), em um contexto de formação docente, a tecnologia deveria ser tratada como meio pedagógico e não como componente a ser dominado. Tratar a tecnologia como meio possibilita reconhecê-la como um instrumento para desenvolvimento de atividades com interesses didático-pedagógicos, nas quais os recursos tecnológicos permitem o acesso ao saber, sua produção,

transformação e disseminação no contexto escolar e externo a ele. Em um momento em que as redes sociais, por exemplo, assumem papel fundamental na divulgação de informações, textos e vídeos, seria crucial analisar como se produzem, editam e compartilham textos na era digital, e esse tipo de análise viabilizaria a discussão ética, política e social da linguagem, tal como requerem as diretrizes ao pensar a atuação do professor de Letras na sala de aula.

Nessa linha de raciocínio, é preciso reiterar que um outro ponto frágil das orientações para formação de professores de Letras é a omissão quanto à forma como as tecnologias devem ser inseridas na licenciatura. Não há orientações sobre quais recursos necessariamente devem ser explorados, nem em quais áreas e com quais objetivos específicos devem ser inseridos na formação dos professores. Por exemplo, não há indicações de que a internet deva ser uma das ferramentas indispensáveis à formação seja para pesquisa ou para comunicação entre usuários de diferentes línguas de diferentes contextos.

Para que a tecnologia esteja de fato a serviço da aprendizagem e da formação de qualidade do professor de Letras, além de haver uma clareza quanto ao que é tecnologia e como incorporá-la na formação docente, é preciso pontuar que não basta indicar a tecnologia como algo a ser presentificado no cotidiano dos cursos de Letras. É necessário que as diretrizes curriculares para a formação de professores sejam acompanhadas de políticas de formação e atualização docente para que as tecnologias não repitam históricos de “inovação tecnológica conservadora”, termo usado por Paulo Gileno Cysneiros, para quem a história da tecnologia educacional no Brasil é repleta de “aplicações da tecnologia que não exploram os recursos únicos da ferramenta e não mexem qualitativamente com a rotina da escola, do professor ou do aluno, aparentando mudanças substantivas, quando na realidade apenas mudam-se aparências” (1999, p.16). Em outras palavras, a presença física de recursos

tecnológicos não garante mudanças na forma de ensinar e aprender, e isso precisa ser discutido e transformado no espaço de formação docente para que não sejam replicados métodos antigos de ensino com recursos tecnológicos novos que nada qualificam as atividades de ensino de língua e linguagens na sala de aula.

Cursos de Letras e a formação tecnológica: uma realidade que preocupa?

Para ilustrar a discussão que estamos propondo, realizamos um levantamento de informações sobre a formação tecnológica presente em cursos de licenciatura em Letras de acordo com o que instituições divulgam acerca suas graduações nos sites dos respectivos cursos. Limitamo-nos a observar as grades curriculares das graduações, haja vista que os projetos pedagógicos dos cursos, que possibilitariam reflexões mais detalhadas, não estão disponíveis nas páginas institucionais e seu acesso inviável para uma análise mais precisa.

Nessa busca de dados, selecionamos os dez cursos de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, excluindo todos com dupla habilitação. São contemplados nas reflexões os cursos indicados como os melhores do Brasil segundo o Ranking Universitário da Folha⁷, do ano de 2017, o qual considera as avaliações do MEC, incluindo resultados do ENADE, como eixo central de classificação das graduações do país. No quadro abaixo, estão explicitadas as universidades nas quais esses dez cursos são desenvolvidos:

⁷ Devemos ainda fazer uma observação quanto à seleção dos cursos: como não se trata de um trabalho exaustivo nem se propõe uma visão panorâmica de todos os cursos de Letras, porque isso exigiria anos de estudo e amplo corpus, foi necessário recorrer a critérios para definição de quais cursos seriam considerados para as reflexões. Como os rankings, como o da Folha, são instrumentos válidos e propagados como referência, optamos pela seleção indicada pelo suplemento especializado nessa categorização.

QUADRO 01 – Cursos de Letras – Língua Portuguesa

Posição no país ▲	Nome da Instituição	UF	● Pública ● Privada	Avaliação do mercado	Qualidade de ensino	Doutorado e Mestrado	Enade	Professores com dedicação integral e parcial	Avaliação dos docentes
1º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	●	2º	1º	12º	11º	39º	2º
2º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	MG	●	6º	2º	6º	6º	80º	2º
3º	Universidade de São Paulo (USP)	SP	●	1º	3º	2º	-	50º	1º
4º	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	SP	●	2º	4º	22º	71º	105º	2º
5º	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	SP	●	2º	8º	5º	86º	120º	5º
6º	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP)	SP	●	6º	9º	27º	53º	182º	5º
7º	Universidade de Brasília (UNB)	DF	●	11º	7º	37º	36º	110º	5º
8º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	RS	●	20º	5º	14º	8º	53º	5º
9º	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	SC	●	20º	6º	36º	49º	71º	5º
10º	Universidade Federal do Ceará (UFC)	CE	●	6º	11º	26º	48º	45º	11º

Fonte: <http://ruf.folha.uol.com.br/2017/ranking-de-cursos/letras/>. Acesso em: 22 nov. 2017.

Um primeiro traço a destacar é que, dos dez cursos, todos são de universidades e nenhum é de Centro Universitário ou de Faculdade, assinalando a importância, para a formação profissional, da inter-relação entre pesquisa, ensino e extensão que toda universidade precisa ofertar. Além disso, 60% deles situam-se no sudeste brasileiro, 20% estão no sul, 10% do nordeste e apenas 10% é do centro-oeste. Somando-se os percentuais do sul e do sudeste, chega-se a 80%, ratificando um lastro histórico de formação qualificada nas universidades – especialmente as públicas - dessas regiões.

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p1043>

Com exceção do curso da PUC-SP, todos dos demais cursos de licenciatura em Letras são de instituições públicas (federais na maioria) que, nos *rankings* institucionais, também se destacam por excelência em boa parte dos cursos de graduação que oferecem. Essa qualidade formativa pode estar associada ainda à presença, em todas as dez instituições, de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área que estimulam a pesquisa e a formação continuada de seus alunos, estabelecendo lastros entre a graduação e a pós-graduação. Ainda devemos observar que, no campo de formação de professores, parece haver uma tendência de a formação de melhor qualidade ser oportunizada em instituições públicas de ensino.

QUADRO 02 – carga horária dos cursos de Letras – Língua Portuguesa

Denominação do Curso	IES	Carga horária	Modalidade	Número de semestres
Letras: Português – Literaturas	UFRJ	Não informada	Presencial	12
Letras – Português	UFMG	2850 h	Presencial	9
Letras	USP	3360	Presencial	8
Letras	UNICAMP	3330	Presencial – noturno	10
Letras	UNESP	3210	Presencial – matutino e noturno	8
Letras – Língua Portuguesa	PUC SP	2610	Presencial	6
Letras – Língua Portuguesa	UNB	2880	Presencial	6
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	UFRGS	3030	Presencial	8
Letras – Língua Portuguesa e Literaturas	UFSC	3360	Presencial	9
Letras – Português e Literaturas	UFCE	2720	Presencial	8

Todos os dez cursos de licenciatura em Letras são realizados na modalidade presencial com distribuição de atividades formativas em quatro anos (oito semestres) com exceção dos cursos da UFRJ, UFMG, UNICAMP e UFSC, que tem de 9 a 12 semestres. Nesse sentido, cumprem o tempo de integralização mínimo conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica (DCN – FP), que mostram que o tempo de formação não pode ser inferior a três anos, período mínimo em que todas as atividades (disciplinas, atividades complementares, estágios e trabalho de conclusão de curso) devem ser integralizadas.

Com duração média de quatro anos, os cursos de licenciatura em Letras indicados no quadro baseiam-se na formação mínima em relação ao tempo de curso, indicando ser dado privilégio à carga horária essencial prevista em lei, sem acréscimos significativos de semestres, disciplinas e atividades como ocorria nas décadas de 1960 a 1980 quando os cursos de Letras ocupavam cinco anos para conclusão. Esse atendimento a um tempo menor, embora regulamentado por lei e também atento a demandas de mercado que cada vez mais requerem formação de mão de obra rápida, pode ser indício de uma perspectiva muito mais pragmática de curso do que propriamente reflexiva e interculturalmente eficiente. Isso porque a carga horária enxuta obriga a uma seleção rigorosa de disciplinas e atividades extracurriculares a serem ofertadas, o que, por sua vez, implica limitação da formação docente, cujo olhar sobre a língua e as linguagens passa a ser restrito àquilo que é ofertado nas disciplinas das grades curriculares, cada vez mais enxutas e voltadas à formação mínima indispensável.

Em relação à oferta de disciplinas relacionadas a tecnologias, na matriz curricular divulgada no sítio eletrônico de cada curso, dos dez, apenas quatro deles (três de São Paulo e um do Rio Grande do Sul) oferecem essa formação em caráter obrigatório. Ou seja, a matrícula nessas disciplinas é necessária a todos os alunos, como mostra o quadro 3.

QUADRO 3 – Disciplinas de Tecnologias na matriz curricular

Denominação do Curso	IES	Disciplina específica de tecnologias	Oferta
Português – Literaturas	UFRJ	Não	-
Letras – Português	UFMG	Não	-
Letras	USP	Não	-
Letras	UNICAMP	Sim	Obrigatória
Letras	UNESP	Sim	Obrigatória
Letras – Língua Portuguesa	PUC SP	Sim	Obrigatória
Letras	UNB	Não	-
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	UFRGS	Sim	Obrigatória
Letras – Língua Portuguesa	UFSC	Não	-
Letras – Português e Literaturas	UFCE	Não	-

Apenas 40% dos cursos de graduação ofertarem uma formação tecnológica aos futuros professores de Letras é um dado primeiramente curioso, que, num primeiro momento e numa perspectiva analógica, lembra-nos as imagens estereotipadas de profissionais de Letras associadas a sujeitos que vivem apenas no mundo fantasioso dos livros, ocupando-se do que lhes agrada o gosto, sem se preocupar com o mundo real em que vivem. Em outros termos, a tendência geral dos cursos, nessa ótica, é de uma preferência em formar especialistas em língua e literatura como se estas, sozinhas, sejam

capazes de trazer uma formação adequada para professores de língua e literatura. Parecem ignorar, assim, em uma observação apenas do conjunto de disciplinas e de seus títulos, que, para além dessa necessidade de conhecimentos específicos da área, é preciso observar o contexto em que estamos inseridos.

É claro que a simples indicação de uma disciplina sobre tecnologia não significa adequada exploração dos recursos tecnológicos na formação do professor e conseqüentemente na sua atuação futura na sala de aula. No entanto, a ausência de uma disciplina específica sobre o tema em mais da metade dos cursos é sinal claro de uma valoração menor ou inexistente da alfabetização digital e da utilidade das tecnologias na atuação docente. Uma análise distanciada dos títulos das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos mostra que a incorporação das mídias digitais no contexto de formação docente deve ser acompanhada de um planejamento curricular e didático em cada disciplina para que as ferramentas digitais sejam tópicos efetivamente tratados em cada componente formativo assim como a forma de exploração desses recursos deve ser tema frequente de discussão nos cursos de Letras. Isso porque

A natureza de incorporação às mídias digitais de linguagens e meios convencionais de comunicação (áudio, vídeo, animação, material impresso...), de uso consolidado antes do advento e da disseminação dos computadores, evidencia a necessidade de um planejamento que considere as características específicas de suas linguagens e potencialidades tecnológicas, propiciando a criação de uma sinergia para a concepção e realização de ações educacionais inovadoras (SCHÖN, 1997, p. 87).

Se a proposta dos documentos relativos à formação docente busca equilibrar uso de tecnologia e inovação nos processos de ensino, seria natural encontrar nas grades curriculares dos cursos de Letras disciplinas e conteúdos programáticos em que esse planejamento do uso das tecnologias seja objeto de reflexão e experimentação. Do contrário, não é possível cobrar nem esperar que professores nas escolas desenvolvam competências e habilidades na área de língua e linguagens com a exploração de aportes tecnológicos.

Considerando apenas o fato de a matriz curricular não oportunizar uma formação tecnológica, é ainda oportuno apontar uma tendência a uma formação mais conservadora na área de Letras nos cursos analisados. Tal perspectiva é justificada pela não obrigatoriedade de disciplina sobre tecnologia e a escassez de sua presença nos cursos em que o tema é objetivamente elencado pelo nome das disciplinas. Além disso, é possível inferir que as diretrizes para composição dos currículos de licenciatura de Letras tornam secundária a perspectiva da inovação formativa, haja vista que predominam nos currículos disciplinas tradicionais de literatura e língua a exemplo da formação oferecida na segunda metade do século XX, assim como parecem não contemplar integralmente as indicações dos documentos orientativos para a estruturação dos cursos de Letras.

Para uma leitura mais precisa de como as disciplinas de tecnologias são desenvolvidas nos quatro cursos que as ofertam explicitamente, apresentamos, no quadro 4, a nomenclatura, semestre de oferta e carga horária.

QUADRO 4 – Modo de oferta das disciplinas

IES	Disciplina	Carga horária	Oferta
UNICAMP	Linguagens e tecnologias	6 créditos	5º semestre
UNESP	TICs e ensino de línguas	2 créditos	5º semestre

PUCSP	Tecnologias digitais na aprendizagem	4 créditos	1º semestre
UFRGS	Projetos de aprendizagem em ambientes digitais	2 créditos	4º semestre
	Mídia e tecnologias digitais em espaços escolares	2 créditos – eletiva	

A oferta de disciplinas relacionadas a tecnologias, embora seja uma realidade em apenas quatro dos dez cursos, pode ser vista como um ponto positivo no sentido de que, pelo menos, há uma preocupação em associar as tecnologias à formação dos professores de Letras. No entanto, iniciativas isoladas restritas a ofertas de uma disciplina ou no máximo duas não garantem uma formação qualificada nesse aspecto porque é preciso instituir, ao longo de toda formação, não apenas conhecimentos tecnológicos específicos, como também reflexões sobre sua aplicabilidade em situações reais de ensino e aprendizagem. Em perspectiva semelhante, Kurtz (2015) defende que

A atomização de disciplinas não é a saída, pois uma disciplina, principalmente envolvendo competências técnicas, não é papel da formação docente, considerando que o estudante já deveria ingressar na universidade com esse conhecimento construído. O ensino precisa se ocupar de discussões em que os estudantes vivenciem espaços comunicativos e autênticos de uso da língua, bem como aprofundem conhecimentos no âmbito pedagógico acerca das potencialidades e limitações das TIC, sob a perspectiva histórico-cultural e da mediação por ferramentas e instrumentos culturais, vislumbrando seu papel discursivo e ideológico na sociedade. (KURTZ, 2015, p. 91)

Apesar de a formação de professores em cursos de graduação no Brasil ainda ser uma realidade recente, já que não temos ainda 100 anos de história nesse percurso – um tempo limitado para pensarmos em cursos de notável

excelência e referência nacional, considerando como evoluem os processos educacionais no país, não podemos ignorar que a formação de professores na área de Letras tem muito a se alterar. Poderiam ser incluídas nessa necessidade alterações em relação a diversos fatores, entre os quais: perfil de egresso, carga horária dos cursos para cada habilitação, estrutura de funcionamento, matriz curricular mínima, as metodologias de ensino-aprendizagem, experiências práticas de ensino na Educação Básica de formação ao longo da graduação, bibliografias dos cursos e suas efetivas leituras por alunos e professores e também valorização das tecnologias como ferramentas de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.

Restringindo o enfoque de discussão à formação tecnológica que os cursos de Letras – licenciatura em língua portuguesa têm ofertado a partir da pequena amostra que observamos (dez melhores cursos indicados pelo *ranking* da *Folha*), podemos tecer algumas considerações. A primeira é de que a formação tecnológica aparece como algo dissociado do ensino de línguas e literaturas, dada a existência clara em disciplinas isoladas como se estas, por si só, fossem suficientes para se refletir sobre como formar melhores leitores e escritores fosse algo à parte da exploração tecnológica. Há, dessa forma, mais uma dicotomia nessa formação: tecnologia separada da leitura e produção de textos.

O fato de disciplinas explicitamente relacionadas a tecnologias serem bastante escassas, como sinalizam as matrizes curriculares apresentadas na páginas dos cursos, mostra de certa forma o quanto a formação de professores nesse sentido também é deficitária. Como professores, na educação básica, poderão ensinar com metodologias que desconhecem? Como saberão usar dispositivos digitais nas escolas se durante a formação não tiverem acesso a

eles e momentos de reflexão sobre suas potencialidades para formação de alunos são limitados?

Esse apagamento das tecnologias, incluindo as digitais, na formação de professores de Letras, indica um contrassenso nos cursos, pois vão de encontro a demandas reais da sociedade atual que selecionam profissionais capacitados para uso de tecnologias, como o domínio do pacote Office, por exemplo, algo mínimo para uma função elementar de nível médio. No contexto atual, as tecnologias e o acesso a elas, através da ampliação da internet nos lares brasileiros, estão presentes na maioria dos domicílio do país. Logo, jovens estudantes utilizam-nas em atividades cotidianas e profissionais, o que exige que cursos formativos atentem a essa realidade. Nesse rol, estão também os cursos de licenciatura.

Essas reflexões associam-se a perspectivas de Paiva (2005) sobre o perfil de profissionais que os Cursos de Letras estão formando nas últimas décadas. Para a pesquisadora,

A utilização da Internet é outro imperativo, pois ainda é tímido o uso de novas tecnologias que podem propiciar, ao aluno de Letras, experiências de interação não simulada com falantes ou aprendizes da língua estrangeira. O componente de educação a distância, que muito pode contribuir para a flexibilização do currículo e para a autonomia do aprendiz, é praticamente inexistente. O tradicionalismo e o medo do novo embalado pelo preconceito impedem que alguns cursos mudem de perfil e proporcionem aos alunos ambientes de construção de conhecimento adequados ao novo milênio. (PAIVA, 2005, p. 363)

No entanto, os cursos de licenciatura em Letras, considerando os documentos que orientam essa formação, parecem ainda ignorar que

A educação no contexto contemporâneo globalizado abarca o uso de novas tecnologias como um componente que já se faz indispensável

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p1043>

na dinâmica educacional, servindo de suporte e de material ao professor para a aprendizagem em diversas áreas do conhecimento, com vistas a superar a perspectiva meramente instrumentalizadora do recurso tecnológico. (FETTERMANN; CAETANO, 2016, p. 25),

A constatação, embora não possa ser generalizada, aponta para uma observação do Parecer CNE/CES 9/2001 que sinalizava as raras ocorrências de “conteúdos curriculares das diferentes áreas e disciplinas, por meio das diferentes tecnologias”. (BRASIL, 2001, p. 24). Passados 15 anos do alerta, pouco parece ter sido a mudança em termos de readequações curriculares das licenciaturas para de fato fazer com que a formação tecnológica ocorra. Talvez essa fique direcionada prioritariamente a cursos de curta duração ou a projetos de pesquisa nos quais alunos de graduação podem estar envolvidos ou ainda a atividades de extensão. Porém, é preciso salientar que nem sempre extensão e pesquisa existem nos cursos, especialmente se estes forem ofertados na modalidade a distância ou por faculdades que, legalmente, precisam atender essencialmente ao ensino e não ao tripé ensino-pesquisa-extensão, que fica como incumbência obrigatória apenas para universidades.

Com grades curriculares que muito lembram os cursos dos anos 1980 e 1990, com disciplinas ou da língua ou da literatura, sem um diálogo, por exemplo, entre as literaturas, as licenciaturas em Letras ainda indicam compartilhar com a avaliação que aponta para fragilidades formativas no campo da formação tecnológica, uma vez que, como assinala o Parecer CNE/CES 9/2001,

Com abordagens que vão na contramão do desenvolvimento tecnológico da sociedade contemporânea, os cursos raramente preparam os professores para atuarem como fonte e referência dos significados que seus alunos precisam imprimir ao conteúdo da mídia. Presos às formas tradicionais de interação face a face, na sala de aula real, os cursos de formação ainda não sabem como preparar professores que vão exercer o magistério nas próximas duas décadas, quando a mediação da tecnologia vai ampliar e diversificar as formas

de interagir e compartilhar, em tempos e espaços nunca antes imaginados. (BRASIL, 2001, p. 25)

Considerações finais

Os dados ilustrados neste artigo expõem um alerta preocupante: o quase não lugar das tecnologias na formação do licenciado em Letras. Esse quase não lugar, decorrente da escassez de disciplinas específicas e, quem sabe, de ações pedagógicas formativas para a exploração da tecnologia na atuação do professor a partir de outras ações curriculares, é reflexo de um histórico de desatenção com a qualificação da capacitação daquele que terá a incumbência de ensinar crianças e jovens nas escolas brasileiras e se ocupar de uma educação associada a demandas reais.

A priméria delas refere-se à inobservação, nos currículos analisados, de disciplina específica para abordar tecnologias. É claro que uma argumentação em defesa dos currículos poderia indicar que a inexistência de disciplina não implica inexistência da abordagem nas disciplinas específicas, que poderiam contemplar as reflexões sobre tecnologia na discriminação de conteúdo programático. Todavia, apesar de reconhecermos a pertinência da argumentação, entendemos que a não reserva de espaço, na grade curricular, para a formação específica em tecnologias é fator indicativo de uma valoração menor das tecnologias como meio de acesso a informações, disseminação de saberes e de uso efetivo da língua e das linguagens, o que contraria não só a tendência atual de propagação de textos – que se dá de forma crescente no meio das tecnologias digitais –, mas também a necessidade de exploração dos recursos tecnológicos para aprendizagem em língua, literatura e linguagens em uma interface entre indivíduo e computador, por exemplo. Essa interface é

ainda uma necessidade humana nos tempos atuais em que a interação homem-máquina pode garantir empregabilidade e democratização dos saberes, uma vez que crescem cada vez mais as bibliotecas digitais, as aulas virtuais e, ainda, as pesquisas que apontam a pertinência da adoção de recursos tecnológicos para desenvolvimento cognitivo.

A segunda observação está associada à manutenção de uma visão conservadora de formação em Letras nos currículos em vigor. Esse conservadorismo se releva pela pouca presença de inovação curricular, como percebemos pela quase ausência das tecnologias como elemento componente nos títulos das disciplinas e seu conseqüente quase apagamento das formações, e pela predominância de disciplinas tradicionais de estudos linguísticos e literários, os quais se apresentam em disciplinas específicas e não integradas, dando a entender que língua e literatura são objetos dissociados. Talvez por isso tenhamos hoje professores formados em Letras que, por estudarem com mais afinco ou por gostarem mais de literatura, por exemplo, não se sentem habilitados a ministrar aulas de língua portuguesa e vice-versa. Essa separação das disciplinas é maléfica em um contexto em que a integração das áreas e das disciplinas se faz urgente e em que as “gavetas fechadas” em cada as teorias singulariza

Por fim, para além dos apontamentos dos problemas identificados nos currículos de Letras analisados e as conseqüentes reflexões expostas, cabe pensarmos em possibilidades para ultrapassar esse cenário, que, como tentamos mostrar, é desalentador. Nossa proposta, para uma formação mais qualificada na área de Letras para uma presença efetiva das tecnologias nesses cursos, insere-se no processo de reformulação dos currículos de graduação em Letras e também de capacitação dos professores que formam professores de graduação em Letras. Essa proposição engloba a necessidade de uma

obediência mais direta, nas grades curriculares dos cursos de Letras, a orientações das DCN's para os cursos de Letras e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica bem como nos documentos que norteiam como deve ser a atuação do professor de Letras na Educação Básica, como os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Contudo, apenas a inserção formal de disciplinas associadas a tecnologias não conduz a realização de práticas adequadas de ensino com o uso delas. Por isso, há a necessidade de um programa de qualificação docente instituído pelo Ministério da Educação, através dos órgãos específicos que cuidam da educação superior, para a formação dos professores formadores dos professores. Se os docentes da graduação em Letras não forem sensibilizados para a aprendizagem tecnologia assim como para a realização de práticas de ensino, pesquisa e extensão em Letras com a adoção de tecnologias, certamente isso não será incorporado no cotidiano de suas ações formativas.

Referências

BALADELI, A. P. D. **Desafios na formação de professores para o uso de tecnologias da informação e comunicação no ensino e na aprendizagem de Língua Inglesa.** (Dissertação de Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, 2009.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: maio 2017.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Letras.** 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991> Acesso em: maio 2017.

DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p1043>

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES 9/2001.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991&Itemid=866. Acesso em: maio 2017.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ensino médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf. Acesso em: 29 nov. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 nov. 2017.

_____. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12861-formacao-superior-para-a-docencia-na-educacao-basica>. Acesso em: maio 2017.

CYSNEIROS, Paulo Gileno. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora? **Informática Educativa**, v. 12, n. 1, p. 11-24, 1999. Disponível em: http://www.pucrs.br/famat/viali/doutorado/ptic/textos/articles-106213_archivo.pdf. Acesso em: 29 nov. 2017.

FETTERMANN, J. V.; CAETANO, J. M. P. **Ensino de línguas e novas tecnologias:** diálogos interdisciplinares. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2016.

FIALHO, Denise da Silva; FIDELES, Lara Lopes. As primeiras faculdades de Letras no Brasil. **HELB - História do Ensino de Línguas no Brasil**, n. 2, 2008/01. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-2-no-2-12008/106-as-primeiras-faculdades-de-letas-no-brasil>. Acesso em: 12 ago. 2017.

FIORIN, José Luiz. A criação dos cursos de Letras no Brasil e as primeiras orientações da pesquisa lingüística universitária. **Línguas & Letras**, v. 7, n. 12, 1º sem. 2006 p. 11-25. Disponível em: e-vesta.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/download/887/752. Acesso em: 20 out. 2017.

FREIRE, Maximina Maria. Formação tecnológica de professores: problematizando, refletindo, buscando... In: SOTO, U., MAYRINK, MF., and GREGOLIN, IV. (Orgs.). **Linguagem, educação e virtualidade**[online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. P. Disponível em: books.scielo.org/id/px29p/pdf/soto-9788579830174-02.pdf. Acesso em: 12 maio 2017.

KURTZ, Fabiana Diniz. Tecnologias de informação e comunicação e formação docente em Letras: uma análise qualitativa da legislação brasileira e portuguesa. **Texto online: linguagem e tecnologia**, v. 8, n. 2, p. 79-93, 2015. Disponível em: www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/textolivres/article/viewFile/9302/8740. Acesso em: 12 jun. 2017.

LAJOLO, Marisa. No jardim das Letras, o pomo da discórdia. s.d. Disponível em: <http://www.unicamp.br/iel/memoria/Ensaios/pomo.htm>. Acesso em: 24 set. 2017.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. O Novo Perfil dos Cursos de Licenciatura em Letras. In: TOMICH, et al (Orgs.). **A interculturalidade no ensino de inglês**. Florianópolis: UFSC, 2005. p.345-363. (Advanced Research English Series)

SCHON, Donald. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.